



**DECRETO N.º 115/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL IVANI TOMAZELLI GERMINIANI, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 037, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI** Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

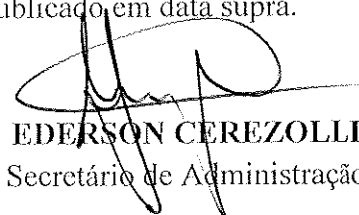
**Art. 1º** A Servidora **IVANI TOMAZELLI GERMINIANI**, ocupante do cargo de **Professor II**, Nível 61, do Grupo VI-MAG com 20 horas semanais, lotada na Secretaria De Educação, Cultura e Esporte, fica **REENQUADRADA** no cargo de Professor II, Nível 220, do Grupo II-MAG, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 037/2018, de 17 de abril de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de maio de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<u>Decreto 115/2018</u>
DATA:	<u>15/05/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2526</u>
Assinatura	